

PARECER N.º 52

Senhores Senadores.— A vossa comissão de finanças, tomando conhecimento da proposta de lei n.º 42-A, vinda da Câmara dos Deputados, esclarecida e completada segundo o parecer da comissão de finanças daquela Câmara, entende que lhe deveis dar a vossa aprovação, pois que assim vai o Estado facultar ao concelho de Nelas um auxilio que tem sobeja compensação no facto de se poupar ao Ministério da Guerra a aquisição do edificio para aquartelamento duma unidade militar.

Lisboa, Sala das sessões do Senado, em 3 de Fevereiro de 1912.

José Maria Pereira, presidente.

José Nunes da Mata.

Tomás Cabreira.

Alfredo Botelho de Sousa.

Peres Rodrigues.

N.º 42-A

PROPOSTA DE LEI

Artigo 1.º É concedida à Câmara Municipal do concelho de Nelas a isenção da contribuição de registo pela aquisição dum prédio e mais terrenos destinados ao aquartelamento do regimento de cavalaria n.º 7, colocado naquela vila por decreto de 8 de Junho do ano corrente, bem como o imposto do selo relativo às obrigações representativas do

empréstimo de 20:000\$000 réis que para aquele fim foi autorizada a contrair por decreto de 25 de Novembro findo.

§ único. No caso da Câmara não destinar o edificio e mais terrenos a quartel ou a uma instituição de beneficência ou de instrução, terá de pagar as contribuições e selos de cujo pagamento é isenta por este projecto de lei.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Palácio do Congresso, em 23 de Janeiro de 1912.

António Aresta Branco, Presidente.

Baltasar de Almeida Teixeira, 1.º Secretário.

Francisco José Pereira, 2.º Secretário.